

Despacho (extracto) n.º 11503/2010

Por despacho de 6 de Julho de 2010, da Vice-Reitora da Universidade do Porto, por delegação:

Doutor Rui Jorge de Almeida Soares Gonçalves — autorizada a celebração de contrato de trabalho em funções públicas, por tempo indeterminado, como Professor Auxiliar, da Faculdade de Engenharia, desta Universidade, com efeitos a partir de 23.5.2010, sendo remunerado pelo escalão 1 — índice 195 da tabela remuneratória aplicável aos docentes universitários. (Não carece de Visto do Tribunal de Contas. Não são devidos emolumentos).

“Deliberação referente à avaliação findo o período experimental do Professor Auxiliar Rui Jorge Almeida Soares Gonçalves

O Conselho Científico da FEUP, na sua reunião de 02-06-2010, aprovou por unanimidade dos Professores Catedráticos, Associados e Auxiliares com contratos por tempo indeterminado, em efectividade de funções, a passagem a contrato de trabalho em funções públicas por tempo indeterminado, findo o período experimental, do contrato de Professor Auxiliar do Doutor Rui Jorge Almeida Soares Gonçalves.

Faculdade de Engenharia, 2 de Junho de 2010. — O Presidente do Conselho Científico, *Prof. Doutor Carlos A. V. Costa.*”

Reitoria da Universidade do Porto, 8 de Julho de 2010. — O Reitor, *José C. D. Marques dos Santos.*

203465345

UNIVERSIDADE TÉCNICA DE LISBOA**Instituto Superior Técnico****Despacho (extracto) n.º 11504/2010**

Por despacho do Presidente do Instituto Superior Técnico, no uso da competência delegada pelo Magnífico Reitor da Universidade Técnica de Lisboa (Despacho n.º 20602, de 11 de Setembro de 2009, publicado no *Diário da República*, 2.ª série do n.º 177 de 11 de Setembro de 2009):

Manuel Francisco Costa Pereira — autorizado o contrato por tempo indeterminado em Funções Públicas, para exercer as funções de Professor Auxiliar no Instituto Superior Técnico, com efeitos a partir de 10 de Março de 2010, auferindo o vencimento correspondente ao escalão 1 índice 195 da tabela do pessoal docente do ensino superior.

Relatório do Conselho Científico sobre o contrato, por indeterminado do Professor Auxiliar, Doutor Manuel Francisco Costa Pereira

De acordo com o parecer favorável dos Professores Catedráticos deste Instituto, Doutores Henrique José de Figueiredo Garcia Pereira e Carlos Altino Jansen Verdades Dinis da Gama, sobre a contratação do Professor Auxiliar, por tempo indeterminado, Doutor Manuel Francisco Costa Pereira, o Conselho Científico, em reunião de 14 de Maio de 2010, deliberou por unanimidade, dos Professores Catedráticos e Associados presentes na referida reunião que o mesmo Professor, em período experimental, reúne as condições exigidas para ser contratado em Funções Públicas, por tempo indeterminado, na mesma categoria.

Lisboa, em 08 de Julho de 2010. — O membro do Conselho de Gestão, *Prof. Miguel Ayala Botto.*

203465653

Despacho (extracto) n.º 11505/2010

Por despacho do Presidente do Instituto Superior Técnico, no uso da competência delegada pelo Magnífico Reitor da Universidade Técnica de Lisboa (Despacho n.º 20602, de 11 de Setembro de 2009, publicado no *Diário da República*, 2.ª série do n.º 177 de 11 de Setembro de 2009):

Pedro Manuel Guerra e Silva Reis dos Santos — autorizado o contrato por tempo indeterminado em Funções Públicas, para exercer as funções de Professor Auxiliar no Instituto Superior Técnico, com efeitos a partir de 18 de Maio de 2010, auferindo o vencimento correspondente ao escalão 1 índice 195 da tabela do pessoal docente do ensino superior.

Relatório do Conselho Científico sobre o contrato, por indeterminado do Professor Auxiliar Doutor Pedro Manuel Guerra e Silva Reis dos Santos

De acordo com o parecer favorável dos Professores Catedráticos deste Instituto, Doutores João Emílio Segurado Pavão Martins e José Manuel

Nunes Salvador Tribolet, sobre a contratação do Professor Auxiliar, por tempo indeterminado, Doutor Pedro Manuel Guerra e Silva Reis dos Santos, o Conselho Científico, em reunião de 14 de Maio de 2010, deliberou por unanimidade, dos Professores Catedráticos e Associados presentes na referida reunião que o mesmo Professor, em período experimental, reúne as condições exigidas para ser contratado em Funções Públicas, por tempo indeterminado, na mesma categoria.

Lisboa, em 08 de Julho de 2010. — O membro do Conselho de Gestão, *Prof. Miguel Ayala Botto.*

203467176

UNIVERSIDADE DE TRÁS-OS-MONTES E ALTO DOURO**Despacho (extracto) n.º 11506/2010**

Por despacho de 23 de Junho de 2010 do Reitor da Universidade de Trás-os-Montes e Alto Douro:

Doutor Artur Agostinho de Abreu e Sá — autorizada a celebração do contrato de trabalho em funções públicas por tempo indeterminado como Professor Auxiliar desta Universidade, sendo remunerado pelo escalão 1 — índice 195 da tabela remuneratória aplicável aos docentes universitários, com efeitos a 19 de Outubro de 2010, no seguimento da contratação anteriormente efectuada ao abrigo do Estatuto da Carreira Docente Universitária.

UTAD-Vila Real, 8 de Julho de 2010. — O Reitor, *Armando Mascarenhas Ferreira.*

203465889

INSTITUTO POLITÉCNICO DE BRAGANÇA**Despacho n.º 11507/2010**

Na sequência da decisão favorável de acreditação prévia por parte da Agência de Avaliação e Acreditação do Ensino Superior, nos termos do artigo 61.º da Lei n.º 62/2007, de 10 de Setembro e sob o registo n.º R/A — Cr 8/2010 da Direcção-Geral do Ensino Superior,

Vem o Instituto Politécnico de Bragança, nos termos do disposto no n.º 1 do artigo 73.º do Decreto-Lei n.º 74/2006, de 24 de Março, alterado pelo Decreto-Lei n.º 107/2008, de 25 de Junho, promover a publicação, da duração, áreas científicas, créditos e plano de estudo do ciclo de estudos conducente ao grau de Licenciado em Fitofarmácia e Plantas Aromáticas e Medicinais da Escola Superior de Agrária deste Instituto, aprovados nos termos do anexo ao presente despacho.

8 de Julho de 2010. — O Presidente, *João Alberto Sobrinho Teixeira.*

ANEXO

- 1 — Estabelecimento de ensino: Instituto Politécnico de Bragança
- 2 — Unidade orgânica: — Escola Superior Agrária
- 3 — Curso: — Fitofarmácia e Plantas Aromáticas e Medicinais
- 4 — Grau: — Licenciado
- 5 — Área científica predominante do curso: Biologia e Bioquímica
- 6 — Número de créditos, segundo o sistema europeu de transferência e acumulação de créditos, necessário à obtenção do grau: 180
- 7 — Duração normal do ciclo de estudos: — 6 Semestres
- 8 — Áreas científicas e créditos que devem ser reunidos para a obtenção do grau:

QUADRO N.º 1

Área científica	Sigla	Créditos	
		Obrigatórios	Optativos
Ciências da Vida	CIV	74,5	
Ciências Físicas	CIF	30,5	
Agricultura, Silvicultura e Pescas	ASP	24,0	
Indústrias Transformadoras	INT	18,0	
Ciências Empresariais	CIS	12,0	
Matemática e Estatística	MAE	9,0	
Engenharia e Técnicas afins.	ETA	9,0	
Informática.	INF	3,0	
<i>Total</i>		180	

9 — Plano de estudos:

Instituto Politécnico de Bragança**Escola Superior Agrária****Fitofarmácia e Plantas Aromáticas e Medicinais****Grau de Licenciado**

1.º ano/1.º semestre

QUADRO N.º 2

Unidades curriculares	Área científica	Tipo	Tempo de trabalho (horas)		Créditos	Observações
			Total	Contacto		
Matemática	MAE	Semestral	148	60 TP, 20 OT	5,5	
Química	CIF	Semestral	176	30 T, 30 PL, 25 OT	6,5	
Biologia	CIV	Semestral	148	30 T, 30 PL, 20 OT	5,5	
Informática e estatística	INF/MAE	Semestral	176	30 T, 45 PL, 20 OT	6,5	
Agroecologia	CIF	Semestral	162	30 T, 25 PL, 5 TC, 20 OT	6,0	

1.º ano/2.º semestre

QUADRO N.º 3

Unidades curriculares	Área científica	Tipo	Tempo de trabalho (horas)		Créditos	Observações
			Total	Contacto		
Biofísica	CIF	Semestral	162	30 T, 30 PL, 20 OT	6,0	
Bioquímica	CIV	Semestral	162	30 T, 30 PL, 20 OT	6,0	
Microbiologia	CIV	Semestral	148	30 T, 30 PL, 20 OT	5,5	
Botânica	CIV	Semestral	176	15 T, 30 PL, 15 TC, 20 OT	6,5	
Genética	CIV	Semestral	162	30 T, 30 PL, 20 OT	6,0	

2.º ano/1.º semestre

QUADRO N.º 4

Unidades curriculares	Área científica	Tipo	Tempo de trabalho (horas)		Créditos	Observações
			Total	Contacto		
Fisiologia e Nutrição de Plantas	CIV/CIF	Semestral	162	30 T, 30 PL, 20 OT	6,0	
Etnobotânica e Fitoterapia	CIV	Semestral	162	15 T, 30 PL, 15 TC, 20 OT	6,0	
Química de Produtos Naturais I	CIF	Semestral	162	30 T, 30 PL, 20 OT	6,0	
Anatomo-fisiologia	CIV	Semestral	162	30 T, 30 PL, 20 OT	6,0	
Técnicas Laboratoriais Avançadas	ETA	Semestral	162	30 T, 28 PL, 2 S, 20 OT	6,0	

2.º ano/2.º semestre

QUADRO N.º 5

Unidades curriculares	Área científica	Tipo	Tempo de trabalho (horas)		Créditos	Obs
			Total	Contacto		
Introdução às Ciências Sociais	CIE	Semestral	162	30 T, 16 PL, 8 TC, 6 S, 20 OT	6,0	
Biologia Molecular e Engenharia Genética	CIV	Semestral	162	30 T, 30 PL, 20 OT	6,0	
Técnicas de Produção de Plantas Aromáticas e Medicinais	ASP	Semestral	162	30 T, 10 PL, 20 TC, 20 OT	6,0	
Química de Produtos Naturais II	CIV/ETA	Semestral	162	30 T, 30 PL, 20 OT	6,0	
Biologia da Secreção de Produtos Naturais	CIV	Semestral	162	30 T, 30 PL, 20 OT	6,0	

3.º ano/1.º semestre

QUADRO N.º 6

Unidades curriculares	Área científica	Tipo	Tempo de trabalho (horas)		Créditos	Observações
			Total	Contacto		
Protecção de Plantas	ASP	Semestral	162	30 T, 10 PL, 20 TC, 20 OT	6,0	
Toxicologia	CIV	Semestral	162	30 T, 30 PL, 20 OT	6,0	
Produção de Plantas Aromáticas e Medicinais I	ASP	Semestral	162	30 T, 10 PL, 20 TC, 20 OT	6,0	
Cultura de Células e Tecidos	CIV	Semestral	162	30 T, 39 PL, 6 S, 20 OT	6,0	
Farmacognosia	CIV/CIF	Semestral	162	30 T, 30 PL, 20 OT	6,0	

3.º ano/2.º semestre

QUADRO N.º 7

Unidades curriculares	Área científica	Tipo	Tempo de trabalho (horas)		Créditos	Observações
			Total	Contacto		
Gestão de Empresas e Empreendedorismo	CIE	Semestral	162	30 T, 18 PL, 6 TC, 6 S, 20 OT	6,0	
Tecnologia Farmacêutica e Cosmetologia	INT	Semestral	162	30 T; 45 PL; 20 OT	6,5	
Tecnologia de Produtos Naturais	INT	Semestral	162	30 T, 30 PL, 20 OT	6,0	
Produção de Plantas Aromáticas e Medicinais II	ASP	Semestral	162	30 T, 10 PL, 20 TC, 20 OT	6,0	
Qualidade e Segurança de Plantas Aromáticas e Medicinais	INT	Semestral	148	30 T, 26 PL, 4 S, 20 OT	5,5	

T — Ensino Teórico; TP — Teórico-Prático; OT — Orientação Tutorial; PL — Prático e Laboratorial; S — Seminário; TC — Trabalho Campo.

20346339

INSTITUTO POLITÉCNICO DO PORTO

ANEXO I

Despacho n.º 11508/2010

Alterações

Sob proposta do Instituto Superior de Contabilidade e Administração aprovada pela Senhora Presidente do Politécnico do Porto e comunicada à Direcção-Geral do Ensino Superior e à Agência de Avaliação e Acreditação do Ensino Superior em 02 de Julho de 2010, determina a Senhora Presidente deste Instituto que se proceda à publicação da alteração do plano de estudos do mestrado em Assessoria de Administração.

Considerando que:

Através do despacho do Senhor Ministro da Ciência, Tecnologia e Ensino Superior, de 16 de Setembro de 2009, foi autorizado o funcionamento do ciclo de estudos de Mestrado Assessoria de Administração;

O disposto no Decreto-Lei n.º 74/2006, de 24 de Março, com as alterações que lhe foram introduzidas pelos Decreto-Lei n.º 107/2008, de 25 de Junho, prevê, nos seus artigos 75.º e 76.º, que a aprovação das alterações de planos de estudos e de outros elementos caracterizadores de um ciclo de estudos, que não modifiquem os seus objectivos, cabe aos órgãos legal e estatutariamente competentes dos estabelecimentos de ensino superior;

De acordo com o artigo 77.º do referido decreto-lei, a entrada em funcionamento de tais alterações está sujeita a comunicação prévia à Direcção-Geral do Ensino Superior e a publicação na 2.ª série do *Diário da República*;

Ao abrigo do mesmo decreto-lei, e sob proposta do Instituto Superior de Contabilidade e Administração, aprovada pelo respectivo Conselho Técnico-Científico, a Presidente do Instituto Politécnico do Porto aprovou as alterações do plano de estudos do mestrado em Assessoria de Administração identificadas no anexo 1 a este despacho;

Nos termos do artigo 80.º do referido decreto-lei, o Instituto Politécnico do Porto comunicou as referidas alterações à Direcção-Geral do Ensino Superior, em 02 de Julho de 2010;

Determina a Presidente do Instituto Politécnico do Porto que se proceda, em cumprimento do estabelecido no Decreto-Lei n.º 74/2006, com as alterações que lhe foram introduzidas pelo Decreto-Lei n.º 107/2008, de 25 de Junho, a publicação em anexo (anexo 2), da estrutura curricular e do plano de estudos do Mestrado em Assessoria de Administração, ministrado pelo Instituto Superior de Contabilidade e Administração, com as respectivas alterações.

A Presidente do Instituto Politécnico do Porto, *Rosário Gambôa*, em 02 de Julho de 2010.

1 — Alteração da denominação do ciclo de estudos que não modifique o objecto do mesmo:

1.1 — Denominação anterior: não aplicável

1.2 — Nova denominação: não aplicável

2 — Alteração das áreas científicas do curso (a alteração de áreas científicas predominantes não é abrangida por este procedimento):

2.1 — Áreas científicas suprimidas: não aplicável

2.2 — Áreas científicas acrescentadas: não aplicável

3 — Alteração das unidades curriculares: a)

1 — Número total de unidades curriculares antes da alteração	—
2 — Número de unidades curriculares novas introduzidas	—
3 — Número de unidades curriculares suprimidas	—
4 — Número total de unidades curriculares depois da alteração	—
5 — Número de unidades curriculares cujo número de horas de contacto foi alterado	—
6 — Número de unidades curriculares cujo número de créditos foi alterado (se aplicável)	—
7 — Número de unidades curriculares deslocadas entre anos ou semestres	2
8 — Número de unidades curriculares cuja denominação foi alterada	—

4 — Alteração das horas de contacto:

Número total de horas de contacto antes da alteração	—
Número total de horas de contacto depois da alteração	—

5 — Nota sumária sobre as razões da introdução da alteração:

1 — Permuta da UC Assessoria de Empresas Internacionais do 2.º para o 4.º semestre e a UC Protocolo Empresarial e Institucional do 4.º para o 2.º semestre.